

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CRIMINAL

Rua Conde do Pinhal, 2061, ., Centro - CEP 13560-140, Fone: (16) 3374-1255, São Carlos-SP - E-mail: saocarlos3cr@tjsp.jus.br

## **DECISÃO**

Processo n°: **0000479-61.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Contravenções Penais

Autor: Justiça Pública

:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). André Luiz de Macedo

Vistos.

- 1. Com fundamento no artigo 89, §5º, da Lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade de Wisley Vicente.
  - 2. Feitas as comunicações, ao arquivo.

Intimem-se.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ DE MACEDO JUIZ DE DIREITO